

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE (Do Senhor Chico D'Angelo)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre a dívida da União (sucessora da Rede Ferroviária Federal) com o fundo de previdência REFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. Sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

- 1) Com relação à dívida da União Federal, sucessora da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, com a REFER, indagamos se houve finalização do trabalho de auditoria realizado pela empresa EXACTTUS Consultoria Atuarial LTDA.?
- 2) Solicitamos cópia integral do Relatório Final produzido pela empresa contratada.
- 3) Quais os próximos passos para o efetivo pagamento dessa dívida da extinta Rede com a REFER?

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da resposta ao Requerimento de Informações nº 328/2011, o Inventariante da antiga Rede Ferroviária Federal registrou no Ofício nº 419/INV/RFFSA/20011, de

13 de abril de 2011, enviado a esta Câmara Federal, que “*a inventariança da extinta RFFSA firmou contrato número 99020/2011 decorrente do Pregão 59901/2011 o qual sagrou-se ganhadora a empresa EXACTTUS Consultoria Atuarial LTDA.*” E continuou dizendo que “*a previsão de encerramento do contrato com apresentação do produto final esperado é até 22/5/2011, com o qual o processo retornará para a SFC/CGU para parecer e posterior encaminhamento à STN/MF para liquidação da dívida.*” (grifamos).

Em razão do tempo decorrido, é de se esperar que tal auditoria já tenha sido finalizada e quais as suas conclusões finais. Portanto, é fundamental saber quais as medidas efetivamente adotadas para definição dos valores que, conforme contratos anteriormente assinados, já eram líquidos e certos.

A aposentadoria complementar é uma conquista dos trabalhadores ativos e aposentados da antiga Rede Ferroviária Federal. Trata-se de um item fundamental para a manutenção da dignidade dos trabalhadores depois de uma vida inteira de trabalho.

Portanto, a União Federal deve honrar os compromissos previdenciários assumidos contratualmente pela extinta Rede Ferroviária, tendo em vista que os aportes patronais são indispensáveis para que o plano de previdência mantenha seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Sala das Sessões, em julho de 2011.

Deputado CHICO DÂNGELO (PT/RJ)